



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 14.03.2024

Registrado sob o nº 144.2024

Sessão de 12 de 03 de 2024

Funcionário Márcio Jafes Vicente
SERVIDOR

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto de Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☒ Emenda Modificativa

004/2024
NÚMERO

AUTORIA: VEREADOR TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE

“MODIFICA A EMENTA E ARTIGOS DO PROJETO DE LEI
• DO LEGISLATIVO Nº 002/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

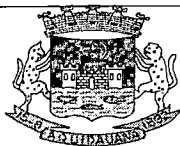
I – O Autor da matéria e Vereador desta Casa de Leis, abaixo-assinado, em conformidade com os dispositivos regimentais, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao referido Projeto de Lei:

A Ementa e os *caput's* dos Artigo 1º e 2º, todos do Projeto de Lei Nº 002/24, de minha autoria, que presta homenagem aos povos indígenas que dedicam a atividade de feirante em Nosso Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a ter a seguinte redação:

“INSTITUI O DIA 17 DE ABRIL, COMO O
DIA MUNICIPAL DO FEIRANTE
INDÍGENA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Fica instituído o Dia do Feirante Indígena de Aquidauana, que será comemorado anualmente, no dia 17 de abril, passando a integrar o Calendário Oficial do Município de Aquidauana

Art. 2º. No dia determinado para a alusão aos feirantes indígenas, que trata a presente Lei, as entidades públicas e privadas poderão enviar esforços para a realização dos eventos, bem como as premiações a serem laureadas, e, oficinas de capacitação e exposições, cuja finalidade seja de dignificar e contemplar os feirantes indígenas de nossa Região, com despesas podendo ser efetuadas pelo Poderes Públicos, por conta de dotações orçamentárias próprias.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 11 / 03 / 2024

Registrado sob o nº 114 / 2024

Sessão de 12 de 03 / 2024

Funcionário Márcio Jaiques Vicente
SERVIDOR

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto de Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☒ Emenda Modificativa

001/2024
NÚMERO

AUTORIA: VEREADOR TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de março de 2024.


Ver. TIÃO MELO
- SOLIDARIEDADE -



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 11/03/2024

Registrado sob o nº 114/2024

Sessão de 12 de 03/2024

Funcionário Márcio J. Vicente
SERVIDOR

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto de Decreto Legislativo
☐ Projeto Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☒ Emenda Modificativa

001/2024
NÚMERO

AUTORIA: VEREADOR TIÃO MELO - SOLIDARIEDADE

II - JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa corrigir a ementa e os artigos do mencionado Projeto, tendo em vista que deverá ser estendido aos feirantes homens indígenas também.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de março de 2024.

Ver. TIÃO MELO
- SOLIDARIEDADE -